

Ata nº 560. Sessão Ordinária do Conselho  
Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos onze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e seis, às vinte e sete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardo de Souza. Estiveram presentes os juízes: Hugo Nabe Katze, Gilberto da Silva Castro, José Frey Carlos Gonçalves, Wilson Faria Fracal, Frey Calixto de Bortes, Miltô de Carvalho e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. No momento expediente, passou-se ao des. Juiz para a matéria Administrativa:  
 1) Proc. 046/86 - Classe XII Representação do Diretor geral da Secretaria do TRE/MS. Indicação do Juiz Eleitoral Dr. Carlos Alberto Rezende Gonçalves. Relator: Des. Geral Bernardo de Souza. Decisão: "Pediram a proposição e desistiram o Juiz de Direito da Comarca de Costa Rica - MS, para exercer o serviço eleitoral da 38ª Zona - Costa Rica - MS. Decisa não nenhuma e o acordo com o parecer." 2) Proc. 047/86 Classe XII - Juiz Eleitoral indicado escrevendo eleitoral. Relator: Des. Geral Bernardo de Souza. Decisão: "Desistiram, acolhendo a indicação, a Escrivania do Fórum Judiciário da Comarca de Costa Rica - MS, para ter o cargo de Eleitoral da 38ª Zona - Costa Rica - MS. Decisa não nenhuma e o acordo com o parecer." 3) Proc. 048/86. Classe XII. Juiz Eleitoral da 38ª Zona encarregado pedindo a indicação e indicação de preparador eleitoral. Relator: Geral Bernardo de Souza. Decisão: "Por unanimidade deferiram o nome

meração do Sr. Cândido opôs que Sua Exma o encaminhou a indicação do preparador eleitoral. Em parte com o parecer". Notícia Conclusiva. Proc. nº 18 Classe 1. Pedido de Registro de Diretório Municipal de Município Novo - MS. Partido da Frente Liberal PFL.

Relator: Dr. José Aracy Cardoso Gonçalves. Decisão: "Deferiram o registro por unanimidade de acordo com o parecer". I) Seguir o Des. Presidente seu documento aos plenários da Resolução nº 1254/TSE e fez breve esclarecimento sobre a introdução do Projeto Documento de Fatos na festiva Eleitoral. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, poroc constar foi lido a presente pelo Dr. José Aracy Cardoso Gonçalves conforme voti assinada pelo Presidente.

\* Acta nº 561. Sessão Ordinária do Egrégio Presidente Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo Joseph

Nos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinqüenta e seis, às vinte e sete horas e vinte minutos, reuniu-se na sessão ordinária o Presidente Regional Eleitoral de MS, sob a Presidência do Des. Gervásio Bernardo dos Santos. Estiveram presentes os Juizzezes: Hugo Nakahatsu, Gilberto da Silva dos Prazeres, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Paesbit, Luiz Lulinho de Barros, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da acta da sessão anterior. I) Seguir foi lido, as respostas e qualificado o acordo nº 346. Julgou-se tb. Notícia Administrativa. Proc. nº 44186 Classe